



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: cmilicinea@bol.com.br

Portaria nº: 03 de 20 de março de 2020.

“Declara suspenso os serviços e as reuniões da Câmara Municipal de Ilícinea”

O Presidente da Câmara Municipal de Ilícinea-MG, usando de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 30 do regimento interno da Câmara, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Declara Suspenso os serviços e as reuniões da Câmara por tempo indeterminado, em decorrência da pandemia de Coronavírus.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

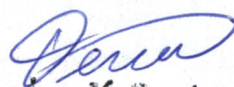
Câmara Municipal de Ilícinea, em 20 de março de 2020.


Francisco X. Pereira

JUSTIFICATIVA Presidente

Acompanhando o decreto Municipal nº: 1021 de 20 de março de 2020, que suspende por tempo indeterminado, pela declaração de emergência de saúde pública de importância internacional (ESPII), pela organização Mundial da Saúde, em razão de epidemia da doença infecciosa viral respiratória – COVID – 19, causada pelo novo Coronavírus – Sars-cov-2-1.5.1.1.0, será necessário a presente suspensão dos trabalhos para evitar proliferações do Vírus, por tempo indeterminado.

Câmara Municipal de Ilícinea 20 de Março de 2020.


Francisco X. Pereira
Presidente